GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 538/XV/1ª

Recomenda ao Governo a aprovação dos Planos de Ação que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 e do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos

Exposição de Motivos

Em 2018, o Governo aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual (ENIND), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e composta por três Planos de Ação, com medidas, indicadores e metas concretas nas áreas da promoção da igualdade entre mulheres e homens (PAIMH), da prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD), e do combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAIOEC).

O período de vigência destes três Planos de Ação terminou no final de 2021. Continua-se a aguardar a aprovação dos novos planos para o período 2022-2025, com base em prioridades assentes nas metas da ENIND até 2030, que tenham em conta o diagnóstico entretanto realizado e os novos instrumentos de programação e de financiamento de que o país disporá.

Os novos Planos de Ação estiveram em consulta pública entre 17 de janeiro e 7 de fevereiro de 2022, mas ainda não foram publicados e desconhece-se a situação dos novos instrumentos de políticas públicas que já deveriam estar em vigor há mais de um ano, com a previsão da execução de medidas concretas a prosseguir nos próximos quatro anos.

O mesmo se aplica ao Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos que terminou igualmente a sua vigência no final de 2021 e ainda não foi renovado para o novo ciclo de quatro anos, como era suposto.
Quanto à prevenção e ao combate ao Tráfico de Seres Humanos é determinante conhecer a avaliação do cumprimento das medidas previstas no Plano de Ação que já terminou e qual o balanço que faz da sua execução, designadamente se estamos a assumir a estratégia e as respostas adequadas a este fenómeno que destrói milhões de vidas em todo o mundo e que constitui um complexo tipo de criminalidade que tem de ser combatida de forma persistente e com eficácia.
Desconhecem-se igualmente os relatórios de avaliação da execução dos Planos de Ação que integram a Estratégia Nacional.
Note-se que estes relatórios de avaliação são remetidos habitualmente à Assembleia da República e constituem um importante documento de trabalho e de apoio à fiscalização do cumprimento das políticas públicas na área da igualdade e não discriminação, da prevenção e combate à violência doméstica e da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo as seguintes medidas:

- A aprovação e publicação com urgência dos novos planos nacionais de ação: Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica onde se inclui a Mutilação Genital Feminina e outras Práticas Tradicionais Nefastas; Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais;
- A aprovação e publicação com urgência do novo Plano de Ação para a Prevenção e

o Combate ao Tráfico de Seres Humanos;

- O envio à Assembleia da República dos relatórios de avaliação da execução dos Planos de Ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação e do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

Palácio de São Bento, 07 de março de 2023

Os/as Deputados/as,

Joaquim Miranda Sarmento

Paula Cardoso

Andreia Neto

Catarina Rocha Ferreira

Emília Cerqueira

Mónica Quintela

Ofélia Ramos